



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social
e Periferias**

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDSP Nº 06/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Periferias, RETIFICA o Edital de Chamamento Público SDSP nº 06/2025, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do **Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos para faixas etárias de 06 a 15 anos; 15 a 17 anos; 18 a 59 anos; e com idade igual ou superior a 60 anos, no âmbito da Proteção Social Básica** nos seguintes termos:

No item 4.2., ONDE SE LÊ:

Território de abrangência do CRAS	Vagas	Valor de Referência	Total
Jardim Sandra	130	R\$ 350,00	R\$ 546.000,00
Jardim Japão	50	R\$ 350,00	R\$ 210.000,00
Parque Miguel Mirizola	50	R\$ 350,00	R\$ 210.000,00
Caputera	40	R\$ 350,00	R\$ 168.000,00
TOTAL			R\$ 1.134.000,00

LEIA-SE

Território de abrangência do CRAS	Vagas	Valor de Referência	Total
Jardim Arco Íris	130	R\$ 350,00	R\$ 546.000,00
Jardim Japão	50	R\$ 350,00	R\$ 210.000,00
Parque Miguel Mirizola	50	R\$ 350,00	R\$ 210.000,00
Caputera	40	R\$ 350,00	R\$ 168.000,00
TOTAL			R\$ 1.134.000,00

No item 8, ONDE SE LÊ:

Modalidade II – 06 a 15 anos: 680 vagas

ABRANGÊNCIAS DO CRAS	METAS
Caucaia	160
Jardim Arco Íris	130
Monte Serrat	120
Recanto Suave	100
Jardim Japão	50
Mirizola	80
Caputera	40

Modalidade III – 15 a 17 anos: 80 vagas

ABRANGÊNCIAS DO CRAS	METAS
Municipal	80

Modalidade IV – 18 a 59 anos: 30 vagas

ABRANGÊNCIA	METAS
Municipal	30

Modalidade V - Idosos: 320 vagas

ABRANGÊNCIAS	METAS
Municipal	320

LEIA-SE:

Modalidade I – 06 a 15 anos: 680 vagas

ABRANGÊNCIAS DO CRAS	METAS
Caucaia	160
Jardim Arco Íris	130
Monte Serrat	120
Recanto Suave	100
Jardim Japão	50
Mirizola	80
Caputera	40

Modalidade II – 15 a 17 anos: 80 vagas

ABRANGÊNCIAS DO CRAS	METAS
Municipal	80

Modalidade III – 18 a 59 anos: 30 vagas

ABRANGÊNCIA	METAS
Municipal	30

Modalidade IV - Idosos: 320 vagas

ABRANGÊNCIAS	METAS
Municipal	320

No item 8.2, ONDE SE LÊ:

“8.2. As propostas apresentadas deverão contemplar coletivos de 25 ou 30 beneficiários, exceto do serviço para a faixa etária de até 6 anos de idade, cujo coletivo deverão contemplar 15 ou 30 beneficiários.”

LEIA-SE:

“8.2. As propostas apresentadas deverão contemplar coletivos de 20, 25 ou 30 beneficiários.”

No item 8.4, ONDE SE LÊ:

“8.4. Para o público das modalidades de 06 a 15 anos abrangidos pelos CRAS Jardim Japão, Jardim Sandra, Mirizola e Caputera, totalizando 270 (duzentos e setenta) vagas, poderão ser acrescidas à *per capita* dos repasses dos recursos financeiros o valor referente ao transporte anotado no item 4.1 deste Edital, desde que previsto no plano.”

LEIA-SE

“8.4. Para o público das modalidades de 06 a 15 anos abrangidos pelos CRAS Jardim Japão, Jardim Arco Íris, Mirizola e Caputera, totalizando 270 (duzentos e setenta) vagas, poderão ser acrescidas à *per capita* dos repasses dos recursos financeiros o valor referente ao transporte anotado no item 4.1 deste Edital, desde que previsto no plano”

No item 13.1.4, ONDE SE LÊ:

“13.1.4. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos IV, V e VI logo acima.”

LEIA-SE

“13.1.4. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas, no caso das certidões previstas nos incisos IV, V, VI e XII logo acima.”



**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social
e Periferias**

Os demais itens do Edital em referência permanecem inalterados.

Cotia, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ BERTUOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social e Periferias

